



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

Portaria Nº 015/2020

Concede período de férias ao servidor municipal Cesar Casarotto.

João Francisco Silva Feijó, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Cesar Casarotto, técnico em contabilidade, referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 03/02/2020, sendo as mesmas gozadas de 01/12/2020 a 20/12/2020 e 10 (dez) dias em valor pecuniário.

A Presente Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 01 de dezembro de 2020.



JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Presidente da Câmara Municipal